

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DOZE** DE **ABRIL** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, GELSON SILVA JUNQUILHO, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, AMARÍLIO FERREIRA NETO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, JOSELANDA SOARES DA SILVA E VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: EMÍLIO MAMERI NETO E JOSÉ MAGESK BELMIRO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: RODRIGO ALVES DE ALBUQUERQUE TAVARES, RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER E PATRICK TRUGILHO TORRES. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, expressiu sua indignação sobre os cortes orçamentários relativos à educação, provenientes do governo Dilma Rousseff, ressaltando os cortes nas emendas parlamentares e desejou saber o posicionamento da Reitoria sobre o assunto. Ainda com a palavra, apoiou o posicionamento do Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES) em relação à Medida Provisória nº 520,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de 31 de dezembro de 2010, e também desejou saber o posicionamento da Reitoria. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que, sobre a MP520, a Administração se posicionou a favor da ampliação de vagas no quadro efetivo do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) para nomeação, que não defende a Medida Provisória em hipótese alguma, e que o assunto será discutido em plenária posteriormente. Quanto ao corte de verbas, informou que já estão sendo feitas articulações contra a decisão federal. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, informou que as universidades se manifestaram sobre os cortes por meio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), e prepararam um documento, que foi encaminhado ao Ministro da Educação. Informou também que a UFES, presente no Fórum dos Pró-reitores do Planejamento e de Administração, encaminhou um documento à ANDIFES, à Secretaria de Educação Superior (SESu) e ao Ministério da Educação sobre o assunto. Outros documentos também foram encaminhados a diversos órgãos sobre o assunto, e todos foram enviados à Brasília por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC). Cientificou que o Ministério do Planejamento já deu um posicionamento ao Ministro da Educação, favorável à flexibilização do orçamento para as Universidades sobre as áreas de passagens, e que está na competência do supracitado Ministro o quanto será flexibilizado em cada unidade. Pediu compreensão durante este período, já que as reduções são uma realidade, mas que o orçamento está sendo realocado para cobrir todas as prioridades. O Conselheiro Gelson Silva Junquillo, com a palavra, agradeceu a presteza do Conselheiro Amarílio Ferreira Neto quanto às solicitações relativas às áreas de passagens, e expressou receio sobre o bloqueio das obras do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Quanto à MP520, sugeriu ao Conselho Universitário (CUn) ouvir opiniões favoráveis e contrárias à Medida antes de emitir uma moção de apoio. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, destacou a importância da fala do Conselheiro Gelson Silva Junquillo, e sugeriu que o Professor Emílio Mameri Neto, Diretor Superintendente do HUCAM, fosse convidado a falar sobre o assunto para melhor balizar a moção de apoio. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, lembrou que este ano é o Ano Internacional da Química, e demonstrou preocupação com os cortes de verbas – a organização do evento de Química, já planejado desde o ano passado, pode ser prejudicada, já que a administração contribui com a maior parte do custeio. Deu ciência à plenária do Memorando nº 04/2011-ANB sobre a mudança nos procedimentos quanto aos pagamentos de gratificação de cargos e concursos. Ainda com a palavra, informou que, de acordo com o Parecer nº 2.829 da DOUTA Procuradoria, os recursos financeiros advindos de projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional passarão integralmente para as fundações de apoio. Informa ainda que está em trâmite o projeto de substituição da Resolução nº 24/2008-CUn, a fim de melhorá-la, embasado na opinião de estudantes, pesquisadores, entidades e setores diversos da Universidade, e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

solicitou ao Vice-reitor que convocasse as 03 (três) comissões para discuti-lo na próxima quinta-feira, dia 14 de abril. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 15.477/2010-91 – Planetário de Vitória – Homologação do convênio nº 1.001/2011 celebrado entre a UFES e o Município de Vitória; 23.502/2010-18 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Homologação do convênio nº 1.004/2011 celebrado entre a UFES e a Universidade Federal de Santa Catarina e 24.242/2010-90 – Departamento de Contratos e Convênios (DCC) – Homologação do convênio nº 1.006/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Conilon Brasil Ltda ME. Os Conselheiros Armando Biondo Filho, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, e Carlos Alberto Redins, Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, solicitaram inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 17.668/2010-97 – Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Homologação do Termo de Cooperação nº 1/2011 celebrado entre a UFES e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre; 20.409/2010-43 – Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas/CCS – Homologação do convênio nº 1002/2011 e do contrato de comodato nº 1/2011 celebrados entre a UFES e a Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia (AFIP) e 18.867/2010-12 – Departamento de Engenharia Ambiental/CT – Criação do XVI Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 25.408/2009-51 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto de Resolução que visa alterar o Artigo 3º da Resolução nº 51/2010 deste Conselho; 2.612/2011-19 – Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais/CCA – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o contrato entre a UFES e a empresa Fibria Celulose S.A.; 7.009/2010-42 – Departamento de Administração/PROAD – Homologação do contrato nº 1.005/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Cláudio José da Silva ME; 1.806/2010-16 – Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 02/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Tapume Construções e Recuperação de Obras Civis Ltda; 13.004/2009-15 – Centro de Educação (CE) – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 85/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 14.003/2010-21 – Prefeitura Universitária – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 154/2010 celebrado entre a UFES e a empresa F&S Soluções em Telecomunicações e Elétrica Ltda ME; 11.380/2010-17 – Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC) – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 130/2010 celebrado entre a UFES e a empresa RMA - Construções Reformas e Serviços Ltda e 24.669/2009-54 – Pró-reitoria de Extensão (PROEX) – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 104/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Edebrande Cavaliere, Vice-presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou inclusão em pauta

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

do processo nº 572/2010-90 – Eryl Euzébio dos Anjos – Recurso Administrativo. Todas as inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve inversão e/ou exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 10.228/2010-17 – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS/PCCTAE)** – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para remoção interna de servidores técnico-administrativos da UFES. A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 10.228/2010-17. INTERESSADO: COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS/PCCTAE). ASSUNTO: Projeto de Resolução que visa estabelecer as normas para remoção interna de servidores técnico-administrativos da UFES. PEDIDO DE VISTA.** Um dos motivos para a criação desta resolução, de acordo com o que consta no item 2 da fl. 2, é o atendimento aos processos de remoção solicitados pelos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), porém nenhum artigo evidencia isso. Em todos os casos a decisão da chefia é determinante em detrimento do direito do servidor, principalmente nos casos em que a remoção é solicitada pelo próprio, ou seja, na remoção a pedido. Se foi solicitada é porque, de alguma forma, ele não está satisfeito naquele setor, portanto seu desejo deve ser priorizado. Sendo assim, faço algumas sugestões: - No § 3º do Art. 1º, substituir “... poderá oferecer até 50% das vagas ...” por “... poderá oferecer no mínimo 50% das vagas ...”; - No Título II, Art. 2º, início III, substituir “ciência do servidor” por “anuência do servidor”, dando ao servidor o direito de não aceitar a remoção, caso não seja do seu interesse, sem que haja qualquer tipo de punição; - No Título III, Art. 6º, os incisos I e II deveriam ser acrescidos de: e apreciação pelo Conselho Departamental, com a presença do servidor ou alguém que o represente, para que faça a defesa dos motivos que o levaram ao pedido. Assim sendo, no § 1º a frase “... a qual depende de prévia anuência das chefias envolvidas ...” torna-se desnecessária;- Ainda no Título III, acréscimo de um novo parágrafo: O processo de remoção da qual trata o caput deste artigo, a necessidade do servidor deverá ser priorizada, inclusive com uma avaliação do nível de interferência que a não remoção poderá provocar em sua vida funcional e pessoal. Vitória, 21 de fevereiro de 2011. Joselanda Soares da Silva. Relatora”. Em seguida, o Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, relator do presente processo na Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a retirada deste processo de pauta, tendo em vista as alterações sugeridas no Projeto de Resolução pela Conselheira Joselanda Soares da Silva, por meio de seu parecer de pedido de vista. **04.02. PROCESSO Nº 836/2011-96 – COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS** – Homologação do *ad referendum* do Vice-reitor no exercício da Presidência deste Conselho, que aprovou o Projeto de Resolução relativo ao Projeto Básico para a realização do Processo Seletivo da UFES – 2011 para ingresso nos Cursos de Graduação desta Universidade, nas modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Remoção e Reopção. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em seguida, ainda com a palavra, informou que o Vice-reitor no exercício da Presidência deste Conselho aprovou, *ad referendum* da plenária do CUn, o referido Projeto de Resolução, destacando que, dessa forma, faz-se necessária a homologação deste Ato por este Conselho. Em discussão, em votação, homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.03. PROCESSO Nº 19.238/2010-18 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** – Homologação do convênio nº 1.003/2011 celebrado entre a UFES e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do convênio, cujo objetivo é estabelecer um programa mútuo de interesses visando a cooperação técnica e operacional com a troca de experiência e obtenção mútua de assessoramento técnico na divulgação e fornecimento de planilhas orçamentárias de custo unitário para obras de edificação digitalizada através de Laboratório de Orçamento de Custos do Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.04. PROCESSO Nº 704/2011-64 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do convênio nº 1.006/2011 celebrado entre a UFES e a Universidade Federal do Paraná. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do convênio, cujo objetivo é propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado, visando ao aprimoramento técnico-científico em sua formação e a maior proximidade do aluno com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidades de cada curso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.05. PROCESSO Nº 1.552/2010-36 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do Termo de Parceria nº 1.001/2011 celebrado entre a UFES e a Cáritas Diocesana de São Mateus-ES. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Termo de Parceria, cujo objetivo é descrever as responsabilidades de cada interessado, bem como outros aspectos fundamentais para o desenvolvimento do Projeto “Implantação da Coleta Seletiva no *campus* do CEUNES”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.06. PROCESSO Nº 1.550/2010-47 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do Termo de Parceria nº 1.002/2011 celebrado entre a UFES e a Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, por

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

intermédio da Secretaria de Cultura do Município de São Mateus/ES. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Termo de Parceria, cujo objetivo é descrever as responsabilidades de cada interessado, bem como outros aspectos fundamentais para o desenvolvimento do Projeto de Extensão “Encantos e Encontros” do CEUNES e do Projeto Artístico-Musical desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura de São Mateus-ES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

04.07. PROCESSO Nº 1.309/2011-07 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) – Homologação do convênio nº 1.007/2011 celebrado entre a UFES e a empresa TTG Brasil Investimentos Florestais. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do convênio, cujo objetivo é proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E ONZE.**

04.08. PROCESSO Nº 15.446/2009-04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL/CCA – Homologação do contrato nº 17/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Delfin Construtora Ltda EPP. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a implantação de rede de água e energia elétrica, bem como a delimitação de terreno com cerca na área experimental do Centro de Ciências Agrárias (CCA), localizada em Jerônimo Monteiro. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE.**

04.09. PROCESSO Nº 18.687/2010-31 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato nº 21/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Icone Projetos e Consultoria Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação dos serviços de atualização do levantamento topográfico e planialtimétrico (atualização cadastral) do *campus* Universitário “Alaor de Queiroz Araújo”, localizado em Goiabeiras, Vitória/ES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

04.10. PROCESSO Nº 18.728/2010-99 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato nº 28/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Quality Consultoria Ambiental Ltda ME. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) para obras em execução nos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, Vitória/ES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.11. PROCESSO Nº 8.964/2010-05 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CT** – Homologação do contrato nº 1.003/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Skill Tec Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda ME. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento e a prestação de serviço de assistência técnica pelo prazo da garantia dos equipamentos de medição e de laboratório técnico, referente ao Item 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 160/2010-CL/DA/UFES, para atender ao Centro Tecnológico desta Universidade. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.12. PROCESSO Nº 20.516/2010-71 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do contrato nº 03/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Delfin Construtora Ltda-EPP. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é realizar o reparo e a adaptação da cerca de proteção da Fazenda Experimental do CEUNES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.13. PROCESSO Nº 3.662/2009-07 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 08/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Construtora Zamboni Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Segundo Termo Aditivo, cujo objetivo é acrescer 1,13% (um vírgula treze por cento) ao contrato original e prorrogar o prazo de execução e vigência até 14 de agosto de 2011, a partir do dia de 14 de março de 2011 (por cinco meses). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.14. PROCESSO Nº 15.941/2010-49 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 19/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Viabrás Engenharia Ltda ME. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação dos serviços de engenharia para levantamento topográfico cadastral da rede de esgoto existente e caracterização do efluente proveniente das atividades desenvolvidas nas edificações da UFES, localizadas no *campus* de Goiabeiras. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

04.15. PROCESSO Nº 14.781/2010-11 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT) – Homologação do contrato nº 1.002/2011 celebrado entre a UFES e a empresa RE Móveis de Aço Ltda ME. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento e a prestação de serviço de assistência técnica de estantes pelo prazo de garantia para atender ao Centro Tecnológico e ao Centro de Ciências Exatas desta Universidade. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE.**

04.16. PROCESSO Nº 20.830/2009-11 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 25/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Construtora Zamboni Ltda. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é aumentar o valor contratual em 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), bem como prorrogar o prazo de vigência até 30 de dezembro de 2011, estender o prazo de execução até a mesma data e alterar a Cláusula Décima Quarta – Do Representante da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

04.17. PROCESSO Nº 10.815/2009-64 – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NPD) – Homologação do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos ao contrato nº 18/2010 celebrado entre a UFES e a empresa AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos, objetivando, respectivamente: 1) prorrogar a vigência contratual por 03 (três) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2011 até 08 de maio de 2011, alterar o valor mensal e do excedente de horas do contrato e alterar a Cláusula Sétima – Da Fiscalização e Gestão e 2) prorrogar a vigência contratual por 08 (oito) meses, a contar de 08 de maio de 2011 até 08 de janeiro de 2012. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E ONZE.**

04.18. PROCESSO Nº 11.022/2010-04 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) – Homologação do contrato de concessão nº 01/2011 celebrado entre a UFES e a empresa SBS – Special Book Service – Livraria e Editora Ltda. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato de concessão, cujo objetivo é a concessão de imóvel para empresa especializada em serviços de livraria, localizado no Centro de Vivência desta Universidade. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE.**

04.19. PROCESSO Nº 42.753/2007-98 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato nº 1.005/2011 celebrado entre a UFES e a empresa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de serviço para execução da obra de alteração de demanda na área do Centro de Ciências Agrárias, sem ônus pecuniário para a UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.20. PROCESSO Nº 23.605/2010-70 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 34/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa Agrolab – Análise e Controle de Qualidade Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o controle da qualidade da água com análises laboratoriais no Serviço de Hemodiálise do HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.21. PROCESSO Nº 284/2010-35 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 16/2011 celebrado entre a UFES e a empresa RMA – Construções, Reformas e Serviços Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a reforma do Ginásio de Esportes do Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.22. PROCESSO Nº 22.525/2006-11 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao contrato de concessão de uso remunerada nº 03/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Conscópia Comércio e Assistência Técnica de Copiadoras Ltda-ME. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é prorrogar a vigência da concessão por mais 02 (dois) meses a contar de 22 de fevereiro de 2011 e reajustar o valor mensal do aluguel. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.23. PROCESSO Nº 23.502/2010-18 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do convênio nº 1.004/2011 celebrado entre a UFES e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O Conselheiro Carlos Nazareno Ferreira Borges, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do convênio, cujo objetivo é regular as condições de realização de estágio obrigatório e não-obrigatório entre os partícipes, podendo estas instituições atuarem como instituição de ensino ou como unidade concedente de estágio, conforme estabelecido no termo de compromisso de estágio dos alunos de ensino médio ou de graduação. Em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.24. PROCESSO Nº 24.242/2010-90 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Homologação do convênio nº 1.006/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Conilon Brasil Ltda ME. O Conselheiro Carlos Nazareno Ferreira Borges, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do convênio, cujo objetivo é proporcionar estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da universidade, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos, e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.25. PROCESSO Nº 17.668/2010-97 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Homologação do Termo de Cooperação nº 1/2011 celebrado entre a UFES e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre. O Conselheiro Gelson Silva Junquillo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Termo de Cooperação, cujo objetivo é instituir a cooperação técnico-científica entre os partícipes, visando a execução de ações específicas para integrar o Projeto “Ações Integradas na Prevenção ao Uso de Drogas e Violência no Brasil”. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.26. PROCESSO Nº 20.409/2010-43 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/CCS** – Homologação do convênio nº 1.002/2011 e do contrato de comodato nº 1/2011 celebrados entre a UFES e a Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia (AFIP). O Conselheiro Gelson Silva Junquillo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas homologações do convênio e do contrato, objetivando, respectivamente, a realização da Pesquisa Científica “Os mecanismos neurais no transtorno de pânico e de sua comorbidade com transtornos depressivos e ansiedade de separação” e a cessão, por parte da AFIP à UFES, de bens destinados à referida Pesquisa Científica. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.27. PROCESSO Nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto de Resolução que visa alterar o Artigo 3º da Resolução

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

nº 51/2010 deste Conselho. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, propondo que o Presidente do Conselho Universitário aprove *ad referendum* da plenária o referido Projeto de Resolução. Em seguida, ainda com a palavra, informou que o Vice-reitor no exercício da Presidência deste Conselho aprovou, *ad referendum* da plenária do CUn, a mencionada alteração, destacando que, dessa forma, faz-se necessário a homologação deste Ato por este Conselho. Em discussão, em votação, homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.28. PROCESSO Nº 7.009/2010-42 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD** – Homologação do contrato nº 1.005/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Claudio José da Silva ME. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento de carrinhos de transporte e a prestação de assistência técnica pelo prazo da garantia, para atender a diversos setores da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.29. PROCESSO Nº 1.806/2010-16 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos ao contrato nº 02/2010 celebrado entre a UFES e a empresa Tapume Construções e Recuperação de Obras Civis Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos, objetivando, respectivamente: 1) adicionar quantitativa e qualitativamente os serviços do contrato original no montante de 23,04% (vinte e três vírgula quatro por cento) do valor contratado, bem como prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias a partir do dia 30 de dezembro de 2010 até 30 de janeiro de 2011 e estender o prazo de execução até a mesma data e 2) prorrogar a vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 30 de janeiro de 2011 até 31 de março de 2011 e estender o prazo de execução até a mesma data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.30. PROCESSO Nº 13.004/2009-15 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 85/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) – Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Relações Étnico-Raciais Afro-Brasileiras e Educação Inclusiva: formação de professores para diversidade. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é aumentar o valor do contrato, inserir a alínea “s” à Cláusula Quarta – Das Responsabilidades da Contratada e alterar a Cláusula Quinta – Da Ordenação de Despesas, Coordenação e Fiscalização do instrumento original. Em discussão, em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.31. PROCESSO Nº 14.003/2010-21 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 154/2010 celebrado entre a UFES e a empresa F&S Soluções em Telecomunicações e Elétrica Ltda ME. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é adicionar 31,3% (trinta e um vírgula três por cento) do valor ao contrato e estender o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, até 03 de maio de 2011. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.32. PROCESSO Nº 11.380/2010-17 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SAC)** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 130/2010 celebrado entre a UFES e a empresa RMA - Construções Reformas e Serviços Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2011 até 19 de maio de 2011, estender o prazo de execução até a mesma data e aumentar o valor do contrato em 48,30% (quarenta e oito vírgula trinta por cento). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.33. PROCESSO Nº 912/2011-63 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Homologação do Protocolo de Intenções nº 2/2011 celebrado entre a UFES e a Associação Capixaba de Supermercados (ACAPS). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Protocolo de Intenções, cujo objetivo é estabelecer e regulamentar um programa de cooperação entre os partícipes, visando promover: 1) programas para formação profissional para atuação no setor supermercadista e naqueles a este correlacionados, 2) programas de formação profissional para alunos vinculados aos Cursos de Graduação e Pós-graduação em Administração da UFES, para atuação no setor supermercadista e naqueles a este correlacionados e 3) cooperação para o desenvolvimento de pesquisas e extensão no setor supermercadista e naqueles correlacionados. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.34. PROCESSO Nº 1.532/2011-46 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Homologação do Protocolo de Intenções nº 1/2011 celebrado entre a UFES, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o Estado do Espírito Santo representado pela Secretaria Estadual de Justiça, a Faculdade de Música do Espírito Santo, a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda, a Associação Capixaba de Desenvolvimento e Inclusão Social, a Agência

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Pérola do Caparaó e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Gelson Silva Junquillo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Protocolo de Intenções, cujo objetivo é fortalecer a articulação institucional entre entes de governos federal, estadual e institucionais privadas, em conformidade com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), visando assegurar a realização de políticas públicas de segurança com ações sociais, priorizando a prevenção e a busca para atingir as causas que levam à violência, contribuindo com as estratégias de ordenamento social e política de segurança pública, dentro de um contexto de transversalidade e intersectorialidade, possibilitando contribuir para um plano estadual integrado. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.35. PROCESSO Nº 8.196/2009-48 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 89/2009 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) – Projeto de Extensão “Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a Universidade e as comunidades populares”. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Segundo Termo Aditivo, cujo objetivo é incluir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.36. PROCESSO Nº 2.222/1993-79 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Sede da Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) celebrado entre a UFES e a FCAA. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Segundo Termo Aditivo, cujo objetivo é pagar mensalmente a quantia de R\$ 5.622,19 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV) a contar da parcela referente ao mês de janeiro. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, solicitou “vista” do presente processo, tendo sua solicitação deferida pelo Senhor Presidente. **04.37. PROCESSO Nº 4.367/2010-01 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CT** – Projeto de Pesquisa “Aplicação de técnicas de solução numérica em modelos geofísicos: simulação da propagação de ondas através do método dos volumes finitos, aplicação do procedimento recursivo do método dos elementos de contorno em dinâmica e otimização da representação de superfícies, potenciais e conjunto de dados discretos através de funções de base radial”, Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFES e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto, Termo de Cooperação e contrato. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS OITENTA E OITO E OITENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.38. PROCESSO Nº 24.480/2010-03 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)** – Termo de Permissão de Uso de Bem Público a ser celebrado entre a UFES e o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo (DER/ES). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis ao referido Termo de Permissão, cujo objetivo é a permissão de uso de área de propriedade da UFES para a realização do projeto de reabilitação viária da Rodovia BR/ES 482, trecho Entr. ES-166 (Coutinho) a Alegre. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.39. PROCESSO Nº 15.477/2010-91 – PLANETÁRIO DE VITÓRIA** – Homologação do Termo de Compromisso nº 01/2011 celebrado entre a UFES e o Município de Vitória. O Conselheiro Carlos Nazareno Ferreira Borges, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Termo de Compromisso, cujo objetivo é a cooperação técnica e pedagógica para a promoção de uma ação cultural, de ensino, difusão e popularização de conhecimentos científicos de astronomia e ciências correlatas voltada à comunidade em geral e, em especial, a estudantes e professores, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento educacional, social e cultural da sociedade brasileira, por meio do Projeto “Planetário de Vitória: ensino e divulgação científica de astronomia para a comunidade”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.40. PROCESSO Nº 18.867/2010-12 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT** – Criação do XVI Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida criação. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.41. PROCESSO Nº 2.612/2011-19 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS/CCA** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o contrato entre a UFES e a empresa Fibria Celulose S.A. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, propondo que o Presidente do Conselho Universitário aprove, *ad referendum* da plenária, o referido contrato, cujo objetivo é estabelecer um Contrato de Cooperação Técnico-Científica entre os partícipes para dar suporte aos estudantes do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade (PPGCF/CCA/UFES). Em seguida, ainda com a palavra, informou que o Presidente deste Conselho aprovou, *ad referendum* da plenária do CUn, o mencionado contrato, destacando que, dessa forma, faz-se necessária a homologação deste Ato por este Conselho. Em discussão, em votação, homologado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.42. PROCESSO Nº 24.669/2009-54 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)** – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 104/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) – Projeto de Extensão “Cineclubismo e Educação em Direitos Humanos”. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.43. PROCESSO Nº 572/2010-90 – ERLY EUZÉBIO DOS ANJOS** – Recurso Administrativo. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, destacou sua preocupação relativa ao *campus* de São Mateus, principalmente sobre a drenagem e pavimentação do local, já que não foram feitas melhorias nem por parte da Prefeitura de São Mateus (ponto de ônibus, área externa etc.) nem pela própria Universidade. Destacou, ainda, o problema dos estudantes do citado *campus* em relação ao NASIS (entidade responsável pela assistência estudantil no CEUNES) – o Secretário da Secretaria de Inclusão Social (SIS) havia cientificado à comunidade estudantil que haveria bolsas de auxílio para língua estrangeira e suspendeu a mesma posteriormente – e solicitou que a bolsa fosse mantida conforme combinado anteriormente. Também levantou questionamentos sobre o Pólo Universitário e requereu pressão por parte da UFES ao Governo Estadual para que o local seja doado de fato à Universidade. Ainda com a palavra, expressou seu total descontentamento com o Conselho Universitário, em especial com o Fórum de Diretores, em relação ao parecer relativo às bolsas. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, informou que o parecer citado pelo Conselheiro Vitor César Zille Noronha ainda não havia sido tramitado por este Conselho. Também reforçou a importância do Conselho Universitário discutir a política universitária. Ainda com a palavra, destacou que, em sua opinião, apesar de pública, a Universidade deve sim aceitar recursos da iniciativa privada, que o capital externo é válido com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ressalvas éticas, e que agir dessa forma não é privatizar, mas hibridizar os recursos. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, informou diversos problemas ocorridos no Centro de Artes devido às festas recepcionadas no local. Ressalvou que não é contra a realização de eventos, mas sim das “festas pela festa”, geralmente não-autorizadas, e relembrou a Resolução nº 26/2008-CUn sobre eventos realizados nas estruturas físicas da UFES, que devem passar pela aprovação da Direção dos Centros onde serão realizados, e que algumas responsabilidades recaem sobre os diretores. Tendo em vista os episódios acontecidos durante diversas festas, há muita resistência à aprovação de eventos nos Centros, prejudicando quem de fato pede a permissão para realizá-los. Por fim, solicita que essa discussão se expanda para fora dos Centros, e que seja pensada uma solução, como, por exemplo, a criação de um espaço para festas dentro da UFES. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, retomou a discussão sobre o financiamento e informou que, apesar de não ter mudado sua posição favorável ao direito de cobrança, por parte da Universidade à Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), é também favorável ao contrato recém-firmado entre as instituições citadas, já que a UFES, mesmo não sendo beneficiada pelo mesmo, firma uma aliança importante, tanto em vistas sociais e tecnológicas quanto estratégicas. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, esclareceu sobre os processos relacionados aos estágios e afirmou que na sessão anterior o processo tramitado era sobre o estágio não-obrigatório, não sobre as bolsas do Programa de Aprimoramento Discente (PAD). Ainda com a palavra, explanou sobre as bolsas, e o que havia sido definido pelo Conselho nas sessões anteriores. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, informou que foram feitos dois projetos de resolução relacionados às bolsas, e demonstrou sua indignação junto a este Conselho, já que os projetos sequer foram apreciados pelo CUn, nem colocados em pauta e simplesmente retornados à comissão. Por fim, considerou a condição atual das bolsas PAD um golpe à comunidade universitária. O Conselheiro Adauto Emmerich Oliveira, com a palavra, ressaltou a importância do debate sobre o financiamento. Também informou que, com o crescimento dos cursos de Pós-graduação, é necessária a criação, até o dia 30 de agosto do corrente ano, de mais um Conselho de Ética de Pesquisa em Humanos, a ser localizado no *campus* de Goiabeiras, para dividir a demanda que recai atualmente sobre o Conselho de Ética do *campus* de Maruípe, presidido por ele. Explanou também que já existem possíveis membros para a criação do supracitado Conselho, e que falta apenas uma secretária para que o comitê tome forma. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, informa que estão sendo criados mais dois projetos de Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS), em Enfermagem e em Medicina, e que provavelmente a demanda do Conselho de Ética supracitado aumentará consideravelmente. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, contribuiu com a fala do Conselheiro Vitor César Zille Noronha relativa à situação estrutural do Anel Viário do CEUNES, e pediu o apoio da administração, já que muito é preciso e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

os recursos são escassos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.